



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-22/2026

DATA-23/01/2026

SUMULA.....Nomeia Comissão Especial para proceder a indicação de bens móveis inservíveis irrecuperáveis ou antieconômicos de propriedade do Município, objetivando posterior alienação através de Licitação na Modalidade Leilão Público e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e;

Considerando a existência de inúmeros bens móveis de propriedade do Município, classificados como irrecuperáveis ou antieconômico o que torna inservíveis à Administração;

Considerando que os valores arrecadados do referido Leilão serão para aquisição de novos bens para atendimento das Secretarias do Município na prestação de serviços a que se destinam.

R E S O L V E :

Art.1º- Nomear Comissão Especial pelos Servidores:

I-Clemente Santos Nogueira -matricula funcional 202297

II- Osvaldo Carlos Sincero Junior-matricula funcional 200671

III-Marcos Luiz Raniero - matricula funcional 200372

Paragrafo Único-pertencentes ao quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-Pr., sob a presidência do primeiro.

Art.2º-Cabe a Comissão constituída no Art.1º- deste Decreto realizar levantamento, vistoriar ,organizar em lotes os bens móveis considerados inservíveis irrecuperável ou antieconômico para a administração a serem declarados em Decreto, bem como elaborar termo de vistoria e avaliação e encaminha-lo ao Pregoeiro (leiloeiro), segundo normas estabelecidas em Leis, que regem a espécie objetivando alienação através de licitação na modalidade de Leilão Público, no estado em que se encontram.

Paragrafo única- a nomeação de que trata este Decreto é pelo período de 60(sessenta) dias a partir da publicação do decreto de declaração de bens inservíveis, devendo a Comissão entrega da seleção de bens, do termo de vistoria ao Leiloeiro administrativo para a realização e avaliação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

Art.3º-O leilão será realizado na forma da Lei nº- 14.133/21 das Licitações e Contratos, suas alterações e pelo edital completo e será realizado de on-line rede mundial de computadores, sendo conduzido pelo Pregoeiro (leiloeiro) Oficial, devidamente nomeado por ato administrativo Municipal para o objetivo fim de alienação.

Art-4º-A conduta dolosa de membro da comissão que cause danos ao erário municipal é classificada como falta de natureza grave, para fins de apuração de falta funcional em processo administrativo disciplinar.

Art.5º- Os servidores públicos designados exercerão essas atividades em prejuízos das funções que ocupam.

ART-6º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal, 23 de Janeiro de 2026.

ROSANA FERREIRA Assinado de forma digital por
LOPES:045170479 ROSANA FERREIRA
70 LOPES:04517047970
Dados: 2026.02.27 13:03:27
+03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 38/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1820/2026, de 27 de Fevereiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.8.242.48.2138-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$200.000,00
31257.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA PARLAMENTAR -SUAS - 410320620250002	200.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$200.000,00
31257.01018.12.99.00.00.1.749.3110 EMENDA PARLAMENTAR -SUAS - 410320620250002	200.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de Fevereiro de 2026.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047
970

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.02.27
15:26:36 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647

EXTRATO CONTRATO Nº 10/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: ALF COM. DE ELETRODOMESTICOS LTDA EPP
CNPJ: 12.581.380/0001-84
VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 02/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647

EXTRATO CONTRATO Nº 11/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: **DIFROZEN SORVETERIA E LANCHERIA LTDA**
CNPJ: **40.612.045/0001-31**
VALOR: **R\$ 18.582,00 (dezoito mil, quinhentos e oitenta e dois reais).**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 02/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 27 DE FEVEREIRO 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 24.912.303/0001-49
VALOR: R\$ 15.880,00 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 02/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 27 DE FEVEREIRO 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647

EXTRATO CONTRATO Nº 13/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: PAPERFLEX COMERCIAL LTDA
CNPJ: 07.299.558/0001-69
VALOR: R\$ 3.130,00 (três mil, cento e trinta reais).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 02/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 27 DE FEVEREIRO 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647

EXTRATO CONTRATO Nº 14/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
CONTRATADA: **URSA COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **26.628.908/0001-38**
VALOR: **R\$ 29.940,00 (vinte nove mil, novecentos e quarenta reais).**
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.
FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRONICO 02/2026 - LEI FEDERAL 14.133/21
DATA: 27 DE FEVEREIRO 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1820/2026
DE 27/02/2026.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Bom Sucesso, para o exercício de 2026;

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Bom Sucesso, para o exercício de 2026, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, mediante as seguintes providências;

1 - SUPLEMENTAÇÃO:

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.027.8.242.48.2138 – ATENDIMENTO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APAE/PAEFI

3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

31257 - EMENDA PARLAMENTAR -SUAS – 410320620250002 200.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÕES 200.000,00

Art. 3º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

31257 - EMENDA PARLAMENTAR -SUAS – 410320620250002 200.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 27 de Fevereiro de 2026

Edição Nº: 1647



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

E-mail administrativo@bomsucesso.pr.gov.br

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 4º - Ficam revogadas demais disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 27 de fevereiro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.02.27
15:27:17 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal